



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 11/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para prestação de serviço de telefonia para DDR/E1, referente a linha tronco nº3345-3000 até 3345-3020, destinado ao Município De Santiago do Sul - SC e ao Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, para o Exercício do ano de 2024. Art.75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: SABER INFORMATICA EIRELI - ME

Endereço: AV CEL. ERNESTO F. BERTASO, 655-A 655-A

CNPJ: 00.744.497/0001-52

Município: Quilombo SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Para manter os mesmos números das linhas telefônicas sem causar transtorno na troca optou-se por essa escolha do contratado. Se faz esclarecer que o serviço de telefonia comutada nas modalidades de serviços de ligações locais, de longa distância por possuir natureza contínua e ser imprescindível, uma vez que a contratação do serviço lastreia-se na necessidade de manter à disposição da unidade administrativa, meios de comunicação suficientes para a interação entre os servidores e entre servidores com unidades externas (municípios), no intuito de dar mais presteza e celeridade nos serviços públicos desenvolvidos por esta Unidade.

5. PREÇO:

R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Proposta está de acordo com o preço praticado no mercado.

Aislan Kerli Ceni
Presidente

Ângela Karina Martins
Auxiliar

Josiano Cararo
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 16/01/2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal